



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Edição nº 177/2019 - São Paulo, sexta-feira, 20 de setembro de 2019

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Gabinete de Conciliação

Edital N. 3/2019 - NUPEMEC/GABCON

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, com o apoio do Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – GABCON, ambos sob a coordenação do Desembargador Federal PAULO FONTES,

CONSIDERANDO a realização dos Cursos de Capacitação de Conciliadores da 3ª Região, promovidos pela Justiça Federal da 3ª Região, no período de 2014 a 2015, coordenado pelo Gabinete da Conciliação, no período de 17 a 19 de setembro de 2014; coordenado pela Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Campinas, no período de 12 a 14 de novembro de 2014; coordenado pela Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no período de 8 a 10 de abril de 2015; coordenado pela Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, no período de 12 a 18 de agosto de 2015, coordenado pela Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Piracicaba, no período de 19 a 28 de outubro de 2015, coordenado pela Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos, no período de 19 a 28 de outubro de 2015; e coordenado pelo Gabinete da Conciliação, no período de 8 a 12 de junho de 2015, sob a égide dos Editais relacionados no inciso I.

CONSIDERANDO a atribuição deste Gabinete da Conciliação de zelar pelo cumprimento ao disposto nos instrumentos editais em referência, bem como as previsões de incidência de sanções, em caso de descumprimento;

FAZ SABER que expede o presente edital para convocar os alunos inscritos nos Cursos de Capacitação de Conciliadores, promovidos no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, realizados no período de 2014 a 2015, para eventual regularização, observados os requisitos dos respectivos instrumentos editais, que passarão a ser regidos, subsidiariamente, por este Edital.

#### I - DOS CURSOS ABRANGIDOS NO PRESENTE EDITAL

Art. 1º O presente edital tem por objetivo uniformizar o tratamento dos Cursos de Capacitação de Conciliadores da 3ª Região, promovidos no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, no período de 2014 a 2015, regidos pelos editais a seguir listados:

- a) Curso de Capacitação de Conciliadores da 3ª Região, coordenado pelo Gabinete da Conciliação, no período de 17 a 19 de setembro de 2014 (aulas teóricas), e no período de 22 de setembro de 2014 a 20 de março de 2015 (estágio obrigatório);
- b) Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores, coordenado pela Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Campinas, realizada no período de 12 a 14 de novembro de 2014 (aulas teóricas), e no período de 24 de novembro de 2014 a 29 de maio de 2015 (estágio obrigatório);
- c) Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores, coordenado pela Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no período de 8 a 10 de abril de 2015 (aulas teóricas), e no período de 13 de abril de 2015 a 12 de abril de 2016 (estágio obrigatório);
- d) Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores, coordenado pela Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, no período de 12 a 18 de agosto de 2015 (aulas teóricas), e no

período de 24 de agosto de 2015 a 26 de agosto de 2016 (estágio obrigatório);

e) Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores, coordenado pela Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Piracicaba, no período de 19 a 28 de outubro de 2015 (aulas teóricas), e no período de 03 de novembro de 2015 a 3 de novembro de 2016 (estágio obrigatório);

f) Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores, coordenado pela Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos, no período de 3 a 28 de agosto de 2015 (aulas teóricas), e no período de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016 (estágio obrigatório);

g) Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores, coordenado pelo Gabinete da Conciliação, no período de 8 a 12 de junho de 2015 (aulas teóricas), e no período de 15 de junho de 2015 a 15 de dezembro de 2015 (estágio obrigatório);

## II. DO CUSTEIO E DAS SANÇÕES ESTABELECIDAS NOS EDITAIS

Art. 2º. Tendo em vista a previsão nos editais especificados no inciso I, quanto ao custeio e às sanções, convoca-se os alunos matriculados nos cursos em epígrafe, para voluntariamente cumprirem as exigências dos respectivos editais, que serão regidos subsidiariamente por este edital.

## III. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS EDITAIS

Art. 3º. Estabelece-se a PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO INTEGRAL DOS EDITAIS DOS CURSOS discriminados no inciso I até o final da atual gestão do Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação (março/2020), findo os quais serão improrrogáveis.

Art. 4º. Encerrado o prazo, o Gabinete da Conciliação tomará as providências necessárias à aplicação das sanções previstas no respectivo edital do curso ao qual o aluno está submetido.

## IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. Os casos omissos neste edital serão submetidos à deliberação da Coordenação do Gabinete da Conciliação, que os apreciará mediante decisão irrecorrível.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 18/09/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5114349** e o código CRC **73B9B3C3**.